

  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT**

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_/2022

**AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)**

**Vereadora Elzuila Calisto-PT**

**EMENTA**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Carlos Rocha Bardawil** na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Carlos Rocha Bardawil**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

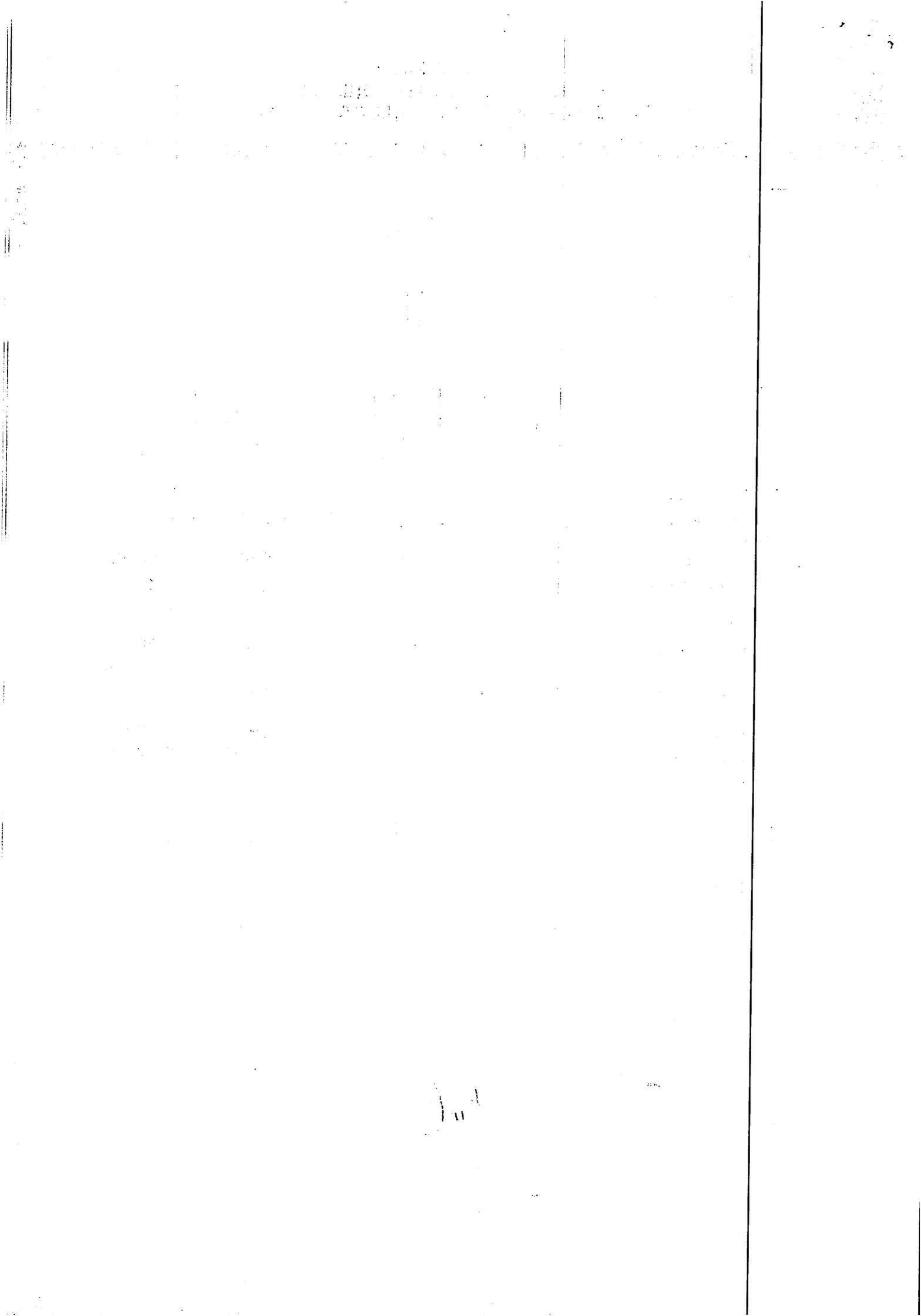
Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Elzuila Calisto – PT, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de Novembro de 2021.

  
**Vereadora Elzuila Calisto – PT**  
Vereadora





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

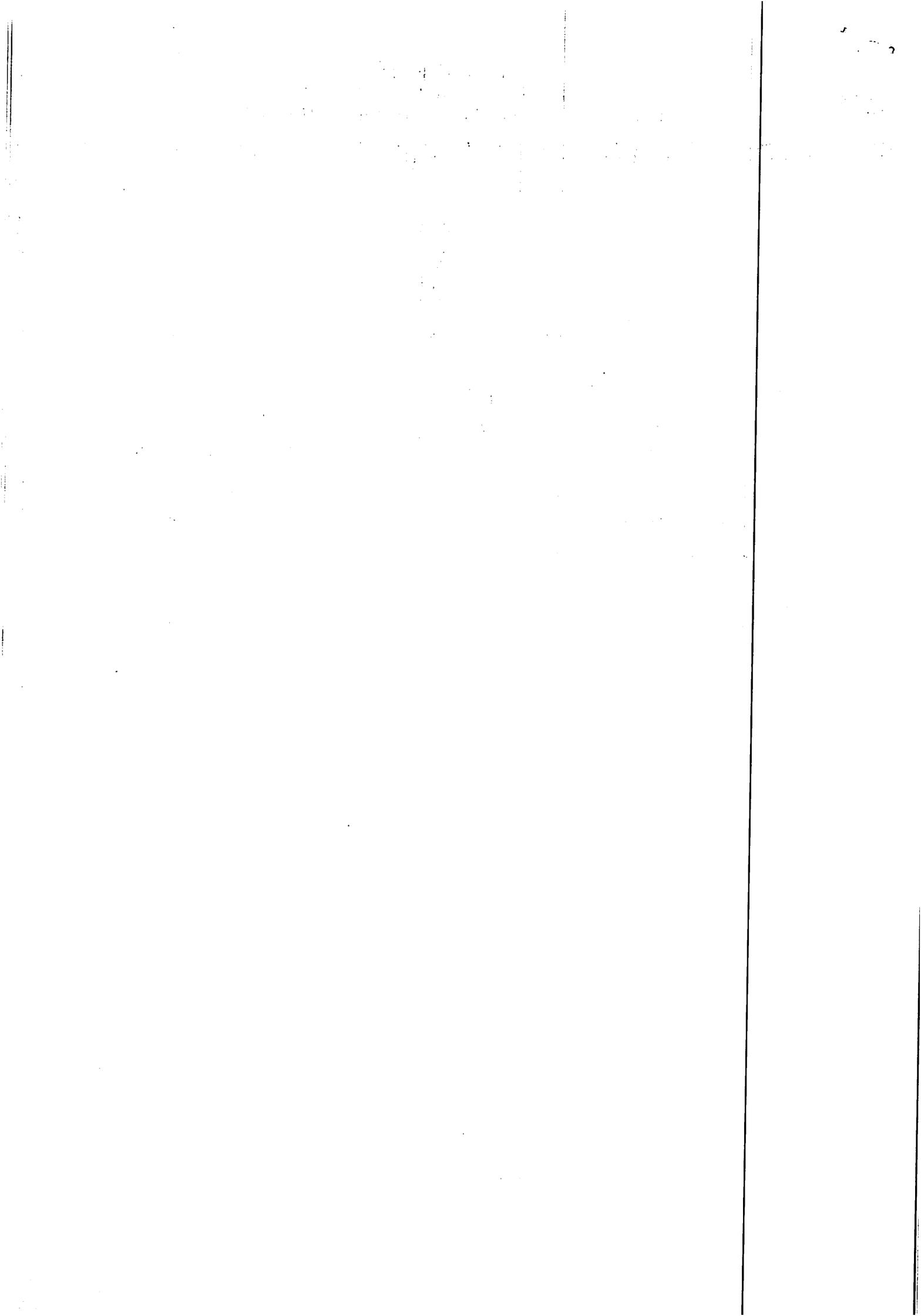
JUSTIFICATIVA

O Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, temos no inciso XVIII - conceder título honorífico e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Nesse sentido, venho propor a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina ao Senhor **Carlos Rocha Bardawil**, formado em Licenciatura em Estudos Sociais pela CEUB (Centro de Ensino Unificado de Brasília) e Pós Graduação em Gestão Empresarial pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Hoje é um dos maiores empresários no Ramo de Telefonia do Nordeste, dentre outras atividades descritas no curriculum vitae que segue em anexo.

Data: 01/11/2022

  
Vereadora **ELZUILA CALISTO – PT**





**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT**

---

**CURRICULO SUCINTO**

**CARLOS ROCHA BARDAWIL, casado, 54 anos, nascido em Floriano – PI, com formação acadêmica fundamental e média no Sistema Mackenzie de Ensino em São Paulo, formado em Licenciatura em Estudos Sociais pela CEUB (Centro de Ensino Unificado de Brasília) e Pós Graduação em Gestão Empresarial pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Hoje é um dos maiores empresários no Ramo de Telefonia no Nordeste, sendo referência no Estado do Piauí. Atua na distribuição de recargas e cartões digitais e gera mais de 2 mil empregos, distribuídos nas suas filiais em Fortaleza, Natal, João Pessoa e Teresina.**

